



# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

## LEI Nº 2.262, DE 14 DE ABRIL DE 2026

*Ementa: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 370.135,53 (trezentos e setenta mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAR, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 370.135,53 (trezentos e setenta mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotações específicas das secretarias municipais, a saber:

03 – Secretaria de ADM., Planejamento e Desenvolvimento Local

03.001 – Adm., Geral, Gestão e Planejamento

04.122.0002.2005 Manutenção das Atividades Administrativas

28 – 4.4.90.52.00.00.00.00 3501 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 96.635,53

07 – Secretaria de Saúde

07.001 – Fundo Municipal da Saúde

10.301.0006.2041 Manutenção da Atenção Primária À Saúde

163 – 4.4.90.52.00.00.00.00 3501 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 273.500,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro apurado em balanço em 31/12/2025, conforme segue:

**- SUPERÁVIT FINANCEIRO:**

Fonte 501 – Receita de Alienações de Ativos.....R\$ 370.135,53

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de São Sebastião da Amoreira,  
Estado do Paraná, em 14 de abril de 2026.





# MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA ESTADO DO PARANÁ

**Assinado por:**

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Exilaine Gaspar



15/04/2026 10:38:07

**EXILAINE GASPAR**

*Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028*

**Assinado por:**

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Priscila Souza Derbli



15/04/2026 09:18:07

**PRISCILA SOUZA DERBLI**

*Secretária Municipal de Saúde*

**Assinado por:**

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
Isabella Lourenço Paraizo Fiori



15/04/2026 13:12:56

**ISABELLA LOURENÇO PARAIZO FIORI**

*Secretária M. de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Local*

**Assinado por:**

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Amoreira  
UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR



15/04/2026 10:01:26

**UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR**

*Contador*



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA**  
**AMOREIRA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO LOCAL  
LEI Nº 2.262 DE 14 DE ABRIL DE 2026

*Súmula: Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 370.135,53 (trezentos e setenta mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), e dá outras providências.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA, ESTADO DO PARANÁ aprovou, e eu, EXILAINE GASPAS, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 370.135,53 (trezentos e setenta mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos), para reforço de dotações específicas das secretarias municipais, a saber:

03 – Secretaria de ADM., Planejamento e Desenvolvimento Local  
03.001 – Adm., Geral, Gestão e Planejamento  
04.122.0002.2005 Manutenção das Atividades Administrativas  
28 – 4.4.90.52.00.00.00.00 3501 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 96.635,53

07 – Secretaria de Saúde  
07.001 – Fundo Municipal da Saúde  
10.301.0006.2041 Manutenção da Atenção Primária À Saúde  
163 – 4.4.90.52.00.00.00.00 3501 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 273.500,00

**Art. 2º** - Como recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior é oferecido o superávit financeiro apurado em balanço em 31/12/2025, conforme segue:

**- SUPERÁVIT FINANCEIRO:**  
Fonte 501 – Receita de Alienações de Ativos.....R\$ 370.135,53

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Amoreira, Paraná, 14 de abril de 2026.

**EXILAINE GASPAS**  
Prefeita Municipal  
Gestão 2025/2028

**PRISCILA SOUZA DERBLI**  
Secretária Municipal de Saúde

**ISABELLA LOURENÇO PARAIZO FIORI**  
Secretária M. de Administração, Planejamento e Desenvolvimento Local

**UBIRATAN TONCOVITCH JUNIOR**  
Contador

**Publicado por:**  
Janaina Dos Santos Dias  
**Código Identificador: 13CA8DE4**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 15/04/2026. Edição 3510  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>